



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

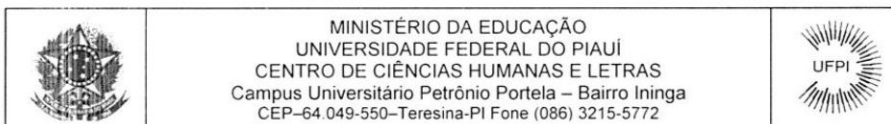
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 212 – SETEMBRO/2017  
Portarias 39 a 44/17 (CCHL)  
(setembro/2017)**

Teresina, 28 de setembro de 2017



**PORTARIA Nº 39/2017 - CCHL, de 05 de setembro de 2017.**

Dispõe sobre dispensa e substituição de membro da Comissão instituída pela Portaria nº 38/2017-CCHL.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, e considerando o memorando eletrônico nº 63/2017-DCEC/CCHL,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o Professor Ricardo Alaggio Ribeiro da composição da Comissão de Seleção de Professor Substituto TI-40h, instituída pela Portaria nº 38/2017-CCHL, vinculado ao Departamento de Ciências Econômicas.


Art. 2º Fica reformulada a composição da referida Comissão, que passa a ter os seguintes membros:

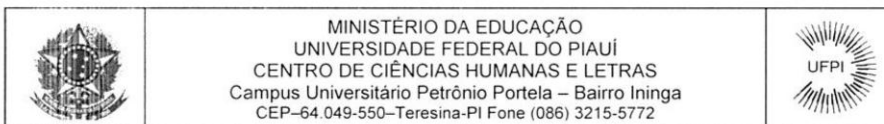
- I – Profa. Janaina Martins Vasconcelos (Presidente);
- II – Prof. Francisco Eduardo de Oliveira Cunha (Titular);
- III – Prof. Francisco Evandro de Sousa Santos (Titular);
- IV – Profa. Kellen Carvalho de Sousa Brito (Suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,  
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,  
NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão de Seleção,  
E CUMPRA-SE.

Teresina, 05 de setembro de 2017.

  
**Carlos Sá Pereira de Andrade**  
Diretor do CCHL



**PORTARIA Nº 40/2017 - CCHL, de 06 de setembro de 2017.**

Dispõe sobre a constituição da Comissão para seleção de turma do Programa de Pós-graduação em Antropologia 2017.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, e considerando o memorando eletrônico nº 63/2017 – CPPGANTRO/CCHL,

**RESOLVE:**

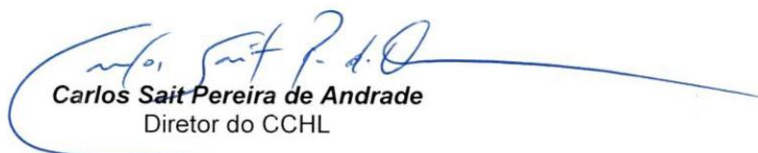
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção de turma do Programa de Pós-graduação em Antropologia 2017, composta pelos seguintes membros:



- I – Prof. Dr. Alejandro Raul Gonzalez Labale (Presidente);
- II – Prof. Dr. Celso de Brito (Titular);
- III – Prof. Dr. Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento (Titular);
- IV – Profa. Dra. Jôina Freitas Borges (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,  
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,  
NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão  
E CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de setembro de 2017.

  
**Carlos Sait Pereira de Andrade**  
Diretor do CCHL

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga CEP-64.049-550–Teresina-PI Fone (086) 3215-5772	
---	--	---

**PORTARIA Nº 41/2017 - CD, de 12 de setembro de 2017.**

Prorroga prazo para Comissão Eleitoral constituída pela portaria nº 35/2017 – CD/CCHL realizar eleição para escolha de Representante Estudantil no CD-CCHL.

O Presidente do Conselho Departamental e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o processo nº 23111.016004/2017-12,

**RESOLVE:**

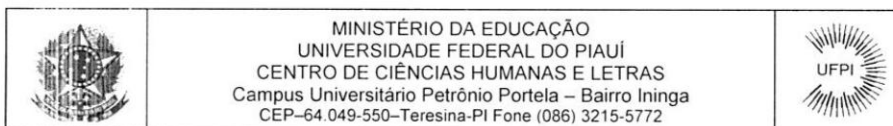
Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias o prazo para realização de eleição para escolha de Representante Estudantil no Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Letras, pela Comissão Eleitoral constituída pela portaria nº 35/2017 – CD/CCHL, considerando que não houve inscritos no período estabelecido pelo cronograma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,  
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,  
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Eleição  
E CUMPRA-SE.

Teresina, 12 de setembro de 2017.

  
**Carlos Sait Pereira de Andrade**  
Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL



**PORTARIA Nº 42/2017 - CCHL, de 26 de setembro de 2017.**

Reconduzir Comissão de Sindicância instaurada pela portaria 24/2017 - CCHL para dar continuidade na apuração dos fatos relatados no processo nº 23111.013218/2017-29.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instaurada pela portaria nº 24/2017-CCHL para dar continuidade na apuração das circunstâncias descritas no Processo nº 23111.013218/2017-29, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.



Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,  
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,  
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância  
E CUMPRA-SE.

Teresina, 26 de setembro de 2017.

  
**Carlos Sait Pereira de Andrade**  
Diretor do CCHL

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga CEP-64.049-550–Teresina-PI Fone (086) 3215-5772</p>	
---	---	---

**PORTARIA Nº 43/2017 - CCHL, de 26 de setembro de 2017.**

Reconduzir Comissão de Sindicância instaurada pela portaria 28/2017 - CCHL para dar continuidade na apuração dos fatos relatados no processo nº 23111.012405/2016-12.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância instaurada pela portaria nº 28/2017-CCHL para dar continuidade na apuração das circunstâncias descritas no Processo nº 23111.012405/2016-12, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.



Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,  
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,  
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância  
E CUMPRA-SE.

Teresina, 26 de setembro de 2017.

  
**Carlos Sá Pereira de Andrade**  
Diretor do CCHL

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga CEP-64.049-550–Teresina-PI Fone (086) 3215-5772</p>	
---	---	---

**PORTARIA Nº 44/2017 - CD, de 27 de setembro de 2017.**

Reconduzir Comissão de Eleição instaurada pela portaria 34/2017 - CCHL para dar continuidade ao processo de eleição para representante técnico-administrativo no CD-CCHL 2017/2018.

○ Presidente do Conselho Departamental e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Eleição instaurada pela portaria nº 34/2017-CCHL para dar continuidade ao processo de eleição para representante técnico-administrativo no CD-CCHL 2017/2018, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,  
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,  
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Eleição  
E CUMPRA-SE.

Teresina, 27 de setembro de 2017.

  
**Carlos Sáit Pereira de Andrade**  
Presidente do CD e Diretor do CCHL